



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 5 DE SETEMBRO DE 1967

ATA Nº 507/67

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA / DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 110, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 28 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

LICENÇA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ E AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. DE SÃO JERÔNIMO, FIRMAREM CONVÊNIO;
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE SETEMBRO DE 1967

SECRETÁRIO

PRESIDENTE.-